



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO FELIPE LEITÃO		PSD
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA
838	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	18/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 06000 – Ministério Público Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público Programa/Ação: 5046.4219 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado/serviços de Informatização. Localização: 0287 – Serviços de Informatização - ESTADUAL Funcional: 03.126 GND: 03-Out Mod. 90 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 100.000,00</u></p> <p>[Meta Específica]: Fortalecer o programa acima com os recursos discriminados para o custeio em prover soluções tecnológicas integradas e inovadora.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 100.000,00</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Fundamental que se deva contribuir com o Ministério Público Estadual na modernização dos serviços de Tecnologia da Informação (TI). A eficiência e celeridade no atendimento à população é o propósito na implantação do Programa em pauta.</p>		
Assinatura do Autor: 		